



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 - SEDUC.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1, A SER LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME APRESENTAÇÃO; MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO; MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO (INTRODUÇÃO; ARQUITETURA; SISTEMA CONSTRUTIVO; ELEMENTOS CONSTRUTIVOS; HIDRÁULICA; ELÉTRICA; ANEXOS; ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DE B.D.I.; COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; ORÇAMENTO CURVA - ABC; CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ART'S; PROJETOS - ARQUITETÔNICO/ESTRUTURAL/ELÉTRICO/HIDRÁULICO; PERSPECTIVAS; PEÇAS GRÁFICAS); CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 08 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes presentes, e, ainda, apresentou os envelopes protocolados na Comissão pelos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Na sequência, foi realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, sendo de "viva voz" declarados pela Sra. Presidente que todos os representantes se encontram legalmente constituídos para se manifestarem e praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada, por terem apresentados todos os documentos exigidos no Edital para representação de suas respectivas empresas. Na sequência, Sra. Presidente solicitou dos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alan de Melo Rodrigues, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 026.828.153-08; **02. R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.114/0001-61, neste ato legalmente representada pelo Sr. Sérgio da Silva Melo, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 160.386.653-15; **03. PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alexandre Vêrick Maia Colares, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 039.492.173-98. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Sra. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passou a dar vistas aos representantes presentes e solicitou que os documentos contidos fossem rubricados, sendo prontamente atendida. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por atender satisfatoriamente às exigências previstas no Edital quanto a fase de habilitação. **EMPRESAS INABILITADAS: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, por não atender satisfatoriamente às exigências



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 - SEDUC.**

previstas no Edital quanto a fase de habilitação, no que se refere aos itens: - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - item 4.2.3.2 do Edital - apresentou atestado de comprovação de experiência em execução de obras semelhantes aos especificados expedido pela Prefeitura de Fortaleza na forma de cópia não autenticada; QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - item 4.2.4.2. do Edital - não apresentou a numeração das onde se encontram os lançamentos; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender satisfatoriamente às exigências previstas no Edital quanto a fase de habilitação, no que se refere aos itens: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - item 4.2.3.3 do Edital - não apresentou atestado ou certidão de acervo técnico expedido pelo CREA que comprovasse a execução do item b - Telha de Alumínio com Miolo de Poliuretano Trapezoidal; QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - item 4.2.4.2 do Edital - não apresentou a numeração das onde se encontram os lançamentos. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam declinarem ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata ao prazo recursal quanto ao julgamento da fase de habilitação por parte de todos os licitantes, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, e, ainda, a análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura do envelopes "B" - Proposta de Preços da licitante habilitada ao Certame **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar aos representantes e membros da Comissão que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias, sendo prontamente atendido. Em seguida, foi realizada pela Sra. Presidente a leitura dos preços ofertados e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" **ACEITA** a proposta de preços da licitante **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante classificada em 1º lugar **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente **ACEITA** conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.579.337,34 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preços, a Sra. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam declinarem ao direito ao prazo legal previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da proposta de preços, concordando assim com o seu resultado. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:30 horas (horário local)**.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 2466

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 - SEDUC.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

  
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Alan de Melo Rodrigues  
CPF nº 026.828.153-08  
Procurador

  
R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI  
Sérgio da Silva Melo  
CPF nº 160.386.653-15  
Procurador

  
PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Alexandre Véric Maia Colares  
CPF nº 039.492.173-98  
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL